

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2025 | Edição: 49 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, tendo em vista o artigo 7º, § 4º, da Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, assim como constante no Ofício nº 18640/2024/CGOUV/DOUV/OGU/CGU e no Processo SEI 59800.001687/2024-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o mandato da servidora MARIA ANGELICA FERNANDES ABEN-ATHAR, matrícula SIAPE nº 137***, no cargo em comissão de Ouvidora, da Ouvidoria desta Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no período de 1º de abril de 2025 a 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

